

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 18/2017

A Câmara Municipal de Juiz de Fora, em observância ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1178/2017– PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017.

Validade: 6 (seis) meses.

OBJETO: “Contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas, para registro de preços com possível aquisição de suprimento de informática, de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas no edital e seus anexos”.

Classificada em 1º lugar para os itens **11, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 29 e 30**, a empresa **GS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**. **Item 11** – Valor unitário: R\$450,00, perfazendo o valor total de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais); **Item 17**– Valor unitário: R\$120,00, perfazendo o valor total de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); **Item 18** – Valor unitário: R\$400,00, perfazendo o valor total de R\$8.000,00 (oito mil reais); **Item 19** – Valor unitário: R\$400,00, perfazendo o valor total de R\$8.000,00 (oito mil reais); **Item 20** – Valor unitário: R\$400,00, perfazendo o valor total de R\$8.000,00 (oito mil reais); **Item 21** – Valor unitário: R\$400,00, perfazendo o valor total de R\$8.000,00 (oito mil reais); **Item 24** – Valor unitário: R\$1.808,00, perfazendo o valor total de R\$3.616,00 (três mil seiscentos e dezesseis reais); **Item 26** – Valor unitário: R\$1.895,00, perfazendo o valor total de R\$3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais); **Item 27** – Valor unitário: R\$1.895,00, perfazendo o valor total de R\$3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais); **Item 28** – Valor unitário: R\$1.335,00, perfazendo o valor total de R\$2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais); **Item 29** – Valor unitário: R\$330,00, perfazendo o valor total de R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); e **Item 30** – Valor unitário: R\$305,00, perfazendo o valor total de R\$21.350,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta reais).

Classificada em 1º lugar para os itens **3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 13 e 16**, a empresa **TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI – ME**. **Item** – Valor unitário: R\$84,90, perfazendo o valor total de R\$254,70 (duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); **Item 4** – Valor unitário: R\$20,90, perfazendo o valor total de R\$418,00 (quatrocentos e dezoito reais); **Item 6** – Valor unitário: R\$279,00, perfazendo o valor total de R\$2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais); **Item 7** – Valor unitário: R\$174,00, perfazendo o valor total de R\$2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais); **Item 8** – Valor unitário: R\$269,00, perfazendo o valor total de R\$538,00 (quinhentos e trinta e oito reais); **Item 9** – Valor unitário: R\$256,00, perfazendo o valor total de R\$3.584,00 (três mil quinhentos e oitenta e quatro reais); **Item 10** – Valor unitário: R\$479,00, perfazendo o valor total de R\$3.353,00 (três mil trezentos e cinquenta e três reais); **Item 13** – Valor unitário: R\$24,50, perfazendo o valor total de R\$735,00 (setecentos e trinta e cinco reais); e **Item 16** – Valor unitário: R\$259,00, perfazendo o valor total de R\$3.885,00 (três mil oitocentos e oitenta e cinco reais);

Classificada em 1º lugar para os itens **1, 5 e 12**, a empresa **MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA–ME**. **Item 1** – Valor unitário: R\$23,00, perfazendo o valor total de R\$184,00 (cento e oitenta e quatro reais); **Item 5** – Valor unitário: R\$290,00, perfazendo o valor total de R\$1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais); e **Item 12** – Valor unitário: R\$234,00, perfazendo o valor total de R\$1.638,00 (um mil seiscentos e trinta e oito reais).

Classificada em 1º lugar para os itens **2, 14 e 15**, a empresa **RE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA**. **Item 2** – Valor unitário: R\$7,99, perfazendo o valor total de R\$159,80 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos); **Item 14** – Valor unitário: R\$35,90, perfazendo o valor total de R\$359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais); e **Item 15** – Valor unitário: R\$74,99, perfazendo o valor total de R\$1.124,85 (um mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Classificada em 1º lugar para os itens 22, 23, 25, 31 e 32, a empresa **ROMANO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**. **Item 22** – Valor unitário: R\$2.160,00, perfazendo o valor total de R\$2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais); **Item 23** – Valor unitário: R\$279,00, perfazendo o valor total de R\$1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais); **Item 25** – Valor unitário: R\$590,00, perfazendo o valor total de R\$1.180,00 (um mil cento e oitenta reais); **Item 31** – Valor unitário: R\$568,40, perfazendo o valor total de R\$2.273,60 (dois mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos); e **Item 32** – Valor unitário: R\$2.397,42, perfazendo o valor total de R\$4.794,84 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 01/11/2017. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no site www.camarajf.mg.gov.br e no Núcleo de Licitações e Gestão de Contratos e Convênios da Câmara Municipal de Juiz de Fora, na Rua Marechal Deodoro n.º 722 – 2º andar - Centro – Juiz de Fora/MG.